

LEI Nº 1679, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

Súmula: Altera o Anexo I da Lei nº 1518, de 25.01.2001, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Anexo I da Lei nº 1518, de 25.01.2001, o contido no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da lei nº 1518/01.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 27 de Dezembro de 2002

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

ANEXO I

Parte Integrante da Lei nº 1679, de 27 de Dezembro de 2002

CARGO/DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	SIMBOLOGIA
Controlador	01	CC-4

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 27 de Dezembro de 2002

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal